



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 04/2009

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTE LEGISLATIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica suplementado no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias deste Legislativo, para o corrente exercício, na seguinte proporção, assim distribuída:

01 -	Câmara Municipal	
0101 -	Câmara Municipal	
010102 -	Secretaria Legislativo	
3.3.90.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
Total da Suplementação		R\$ 18.000,00

ARTIGO 2º. – As despesas referidas no artigo anterior serão cobertas com os seguintes recursos:

1 – Pela anulação parcial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por conta das seguintes dotações:

01 -	Câmara Municipal	
0101 -	Câmara Municipal	
010101 -	Corpo Legislativo	
4.4.90.51.00 –	Obras e Instalações.....	R\$ 18.000,00
Total da Anulação		R\$ 18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

ARTIGO 3º. – Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 29 de Setembro de 2009


CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA
Presidente


ROGÉRIO PEREIRA
1º. Secretário


OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa